



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2021

JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de acolhimento de menor no Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Ordem de Serviço nº 002/2021 e determinar o retorno imediato às atividades presenciais da Coordenadoria, bem como da equipe técnica e operacional do Abrigo Institucional da Criança e do Adolescente Dona Laura.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Arroio dos Ratos/RS, 11 de agosto de 2021.


JOSÉ CARLOS GARCIA DE AZEREDO
Prefeito Municipal


ROZÉLES MADRID DUTRA
Sec. Municipal de Administração

TÂNIA BEATRIZ DE FREITAS PIRES
Sec. Municipal de Cidadania e Assist. Social